

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
10,003 – 10,005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO  Investigação espacial 5.111	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
10,005 – 10,1	MÓVEL AERONÁUTICO (R) 5.111	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR, Ap.27
10,1 – 10,15	FIXO  Amador	Fixo (FIX)  Amador (AM), (10100 - 10108 kHz; 10117 - 10120 kHz; 10133 - 10150 kHz)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
10,15 – 11,175	FIXO  Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas (10200 - 11000 kHz)	Faixa condicionada a intensidade de campo de 9 dB $\mu$ A/m a 10m para aplicações indutivas (10,2 a 11 MHz)
11,175 – 11,275	MÓVEL AERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAR)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.27

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
11,275 – 11,4	MÓVEL AERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.27
11,4 – 11,6	FIXO	Fixo (FIX) SRD - Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
11,6 – 11,65	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146	SRD - Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
11,65 – 12,05	RADIODIFUSÃO 5.147	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR, Art. 12
12,05 – 12,1	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
12,1 – 12,23	FIXO	Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
12,230 – 13,2	MÓVEL MARÍTIMO 5.109, 5.110, 5.132, 5.145	Móvel Marítimo (MM) Trafego de Socorro e segurança - telefonia (12290 kHz) NBDP (12520 kHz) DSC (12577 kHz) NBDP - MSI (12579 kHz) SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Ap. 15, 17, 25
13,2 – 13,26	MÓVEL AERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR) SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.27
13,26 – 13,36	MÓVEL AERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.27

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
13,36 – 13,41	FIXO RADIOASTRONOMIA 5.149	Fixo (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 -30 MHz)	
13,41 – 13,57	FIXO  Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX)  Movel (MOV)  ISM -Aplicações industriais, científicas e médicas e SRD - Aplicações não específicas (13553 - 13567 kHz)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dB $\mu$ A/m a 10m para SRD de uso geral  Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dB $\mu$ A/m a 10m para aplicações indutivas
13,57 – 13,6	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.151	SRD-Aplicações Indutivas  SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
13,6 – 13,8	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Art. 12
13,8 – 13,87	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.151	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
13,87 – 14	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (12,5 - 20,0 MHz) Fixo (Fix) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
14 – 14,25	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
14,25 – 14,35	AMADOR 5.152	Amador (AM)	
14,35 – 14,99	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (Fix)	
14,99 – 15,005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (15000 kHz) 5.111	SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
15,005 – 15,01	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO  Investigação espacial	SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
15,01 – 15,1	MÓVEL AERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	RR. Ap.26
15,1 – 15,6	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)  SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Art.12
15,6 – 15,8	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146	SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
15,8 – 16,36	FIXO	FIXO (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
16,36 – 17,41	MÓVEL MARÍTIMO 5.109, 5.110, 5.132, 5.145	Móvel Marítimo (MM) Trafego de Socorro e segurança - telefonia (16420 kHz) NBDP (16695 kHz) DSC (16804,5 kHz) NBDP - MSI (16806,5 kHz) SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Ap 13, Ap 17, Ap 25
17,41 – 17,48	FIXO	Fixo (FIX) SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (12,5 - 20,0 MHz)	
17,48 – 17,55	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146	SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
17,55 – 17,9	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR, Art. 12

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
17,9 – 17,97	MÓVEL AERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)  SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas	RR, Ap.27
17,97 – 18,03	MÓVEL AERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)  SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.26
18,03 – 18,052	FIXO	Fixo (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
18,052 – 18,068	FIXO  Investigação espacial	SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)	
18,068 – 18,168	AMADOR  AMADOR POR SATÉLITE 5.154	Amador (AM)  Amador por satélite (AMS)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
18,168 – 18,78	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico	Fixo (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5-30 MHz)	
18,78 – 18,9	MÓVEL MARÍTIMO	Movel marítimo(MM)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz)	RR, Ap.27
18,9 – 19,02	RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146	SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (12,5-20,0 MHz)	
19,02 – 19,68	FIXO	Fixo (FIX)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5-30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
19,68 – 19,8	MÓVEL MARÍTIMO 5.132	Móvel Marítimo (MM)  NBDP-MSI (19680,5 kHz)  SRD-Aplicações Indutivas  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz)	RR, Ap.17  RR, Ap. 15
19,8 – 19,99	FIXO	Fixo(FIX)  SRD-Aplicações Indutivas, SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz)	
19,99 – 19,995	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO  Investigação espacial 5.111	SRD-Aplicações Indutivas  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz)	
19,995 – 20,01	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (20000 kHz) 5.111	SRD-Aplicações Indutivas	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
		SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz)	
20,01 – 21	FIXO Móvel	Fixo (Fix)  SMT- Redes Privativas (MOV)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
21 – 21,45	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)  Amador por satélite (AMS)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
21,45 – 21,85	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Art. 12
21,85 – 21,87	FIXO 5.155A, 5.155	Fixo (Fix)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
21,87 – 21,924	FIXO 5.155B	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
21,924 – 22	MÓVEL AERONÁUTICO (R)	Movel Aeronautico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.27
22 – 22,855	MÓVEL MARÍTIMO 5.132, 5.156	Móvel Marítimo (MM) NBDP-MSI (22376 kHz)	RR, Ap.17, Ap.25 RR, Ap.15
22,855 – 23	FIXO 5.156	Fixo (FIX) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz)	
23 – 23,2	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) 5.156	Fixo (FIX) Móvel (MOV) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
23,2 – 23,35	FIXO 5.156A MÓVEL AERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.26
23,35 – 24	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.157	Fixo (FIX) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz)	
24 – 24,89	FIXO MÓVEL TERRESTRE	Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
24,89 – 24,99	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AMS) Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
24,99 – 25,005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (25000 kHz)	Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
25,005 – 25,01	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO  Investigação espacial	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
25,01 – 25,07	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico	Sistemas adaptativos  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
25,07 – 25,21	MÓVEL MARÍTIMO	Móvel Marítimo (MM)  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.17, Ap.25
25,21 – 25,55	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico	Fixo (FIX)  Sistemas adaptativos  SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	
25,55 – 25,67	RADIOASTRONOMIA 5.149	SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
25,67 – 26,1	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Art.12
26,1 – 26,175	MÓVEL MARÍTIMO 5.132	Móvel Marítimo (MM) NBDP-MSI (28100,5 kHz) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz)	RR, Ap.17 RR, Ap.15

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
26,175-27,5	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.150</p>	<p>Fixo (FIX)</p> <p>SMT-Redes Privativas (MOV)</p> <p>Sistemas adaptativos(26175 -26870 kHz; 26957- 27500 kHz)</p> <p>ISM-Aplicações industriais,cientificas e médicas (26957-27283 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (26957-27283 kHz)</p> <p>SRD-Controlo de modelos (26995 kHz; 27045 kHz; 27095 kHz; 27145 kHz; 27195 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações indutivas (26957-27283 kHz ; 5 - 30 MHz) (26,960 - 27,410 MHz)</p>	<p>Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dB<math>\mu</math>A/m a 10m, e potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dB<math>\mu</math>A/m a 10m para aplicações indutivas</p>
27,5 – 28	<p style="text-align: center;">AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL</p>	<p>Sistemas adaptativos (27,5 - 27,85 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações indutivas(5 - 30 MHz)</p>	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
28 – 29,7	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz)	
29,7 – 30,005	FIXO MÓVEL	SRD-Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissão de dados (29,980 MHz; 29,990 MHz; 30,000 MHz)	
30,005-30,010	EXPLORAÇÃO ESPACIAL (identificação de satélites)  FIXO MÓVEL  INVESTIGAÇÃO ESPACIAL	SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (30 – 37,5 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
30,010 – 37,5	FIXO MÓVEL	SRD-Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissão de dados (30,100 MHz)  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (30 - 37,5 MHz)	
37,5 – 38,25	FIXO MÓVEL  Radioastronomia 5.149		
38,25 – 39	FIXO MÓVEL		
39 – 39,5	FIXO MÓVEL  RADIOLOCALIZAÇÃO 5.132A, 5.159		
39,5 – 39,986	FIXO MÓVEL		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
39,986 – 40,02	FIXO MÓVEL Investigação espacial		
40,02 – 40,98	FIXO MÓVEL 5.150	ISM-Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (40,66 - 40,7 MHz)  SRD-Aplicações não específicas (40,66 - 40,7 MHz)  SRD-Controllo de modelos (40,665 MHz, 40,675 MHz, 40,685 MHz, 40,695 MHz)	Faixa condicionada a intensidade de campo 42 db $\mu$ A/m a 10m, e potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral  Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para controlo de modelos
40,98 – 41,015	FIXO MÓVEL Investigação espacial 5.160, 5.161		
41,015 – 42	FIXO MÓVEL 5.160, 5.161A		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
42 – 42,5	FIXO MÓVEL Radiolocalização 5.132A, 5.160, 5.161B		
42,5 – 44	FIXO MÓVEL 5.160, 5.161, 5.161 A		
44 – 47	FIXO MÓVEL 5.162, 5.162A		
47 – 68	RADIODIFUSÃO Radiolocalizaçao 5.162A, 5.163, 5.164, 5.165, 5.169, 5.171	Amador (AM) (50 - 50,5 MHz)	
68 – 74,8	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.175, 5.177, 5.179	Amador (AM) (70,157-70,2125 MHz; 70,2375-70,2875 MHz)	
74,8 – 75,2	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.180, 5.181	Radioajudas Aeronáuticas –“Markers” do sistema ILS (RVA)	ICAO - (Anexo10)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
75,2 – 87,5	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.175, 5.179, 5.187		
87,5 – 100	RADIODIFUSÃO 5190	Radiodifusão sonora (RAD)	Faixa II-FM GE-84
100 – 108	RADIODIFUSÃO 5.192, 5.194	Radiodifusão sonora (RAD)	Faixa II-FM GE-84
108 – 117,975	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.197, 5.197A	Radioajudas Aeronáuticas - VOR e “Localizer” de sistema ILS (RVA)	ICAO - (Anexo 10)
117,975 – 137	MÓVEL AERONÁUTICO ® 5.111, 5.200, 5.201, 5.202	Móvel Aeronáutico (MAR) Emergencia (121,5 MHz e 123,1 MHz)	ICAO - (Anexo 10)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
137 – 137,025	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço - Terra) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço - Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço - Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico (R) 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208	Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
137,025 – 137,175	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço - Terra) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço - Terra) Fixo Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209 Móvel excepto móvel aeronáutico ® 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208	Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
137,175 – 137,825	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico ® 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208	Móvel por satélite (MV-S) (137-138 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
137,825 – 138	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico (R) Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209, 5.204, 5.205, 5.206 5.207, 5.208	Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)	
138 – 143,6	MÓVEL AERONÁUTICO (OR) 5.210, 5.211, 5.212, 5.214	Móvel aeronáutico (OR) (MAOR) SRD-Aplicações não específicas (138,20 -138,45 MHz )	Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
143,6 – 143,65	MÓVEL AERONÁUTICO (OR) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.211, 5.212, 5.214	Móvel aeronáutico (OR) (MAOR)	
143,65 – 144	MÓVEL AERONÁUTICO (OR) 5.210, 5.211, 5.212, 5.214	Móvel aeronáutico (OR) (MAOR)	
144 – 146	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE 55216	Amador (AM) (144-145,8 MHz) Amador por satélite (AMS)	
146 – 148	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R)	SMT-Redes Privativas (MOV)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
148 – 149,9	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R) MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.209, 5.218, 5.219, 5.221	SMT-Redes Privativas (MOV) Movel por satélite (MV-S) (148 - 150,05 MHz)	Plano dos 160 MHz
149,9 – 150,05	MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.209, 5.224A RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.224B, 5.220, 5.222, 5.223	Móvel por satélite (MV-S) (148 - 150,05 MHz)	
150,05 – 153	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA 5149	SMT-Redes Privativas (MOV)  SRD-Sistema de telecomando, telemedida, telealarme e transmissão de dados (150,9375 MHz; 150,9500 MHz)	Plano dos 160 MHz

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
153 – 154	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R) Auxiliares de meteorologia	SMT-Redes Privativas (MOV)	Plano dos 160 MHz
154 – 156,4875	FIXO MOVÉL excepto móvel aeronáutico (R) 5.225A    5.226	SMT-Redes privativas(MOV)  SMM-Redes de serviço movel marítimo (156-156,4875MHz) (MOV)  Comunicações Terra-navio, para GPS diferencial (MOV) ; frequências de emissão : 156,075 MHz (estaçao de navio) e 160,675 MHz (estaçao costeira)  SRD- Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissao de dados (155,5375 MHz; 155,5500 MHz)	Plano dos 160 MHz  RR, Ap.18  RR, Ap.18

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
156,4875 -156,5625	MÓVEL MARÍTIMO (socorro e chamada via DSC) 5.111, 5.226, 5.227	Movel marítimo (MM) DSC- socorro, segurança e chamada (156,525 MHz)	RR, Ap.18-Canal 70
156,5625 -156,7625	FIXO MOVÉL excepto móvel aeronáutico ( R ) 5226	Movel Maritimo (MM)  SMM-Redes do serviço móvel marítimo (156,5625-156,7625 MHz) (MOV)	RR, Ap.18
156,7625 -156,8375	MÓVEL MARÍTIMO(socorro e chamada) 5.111, 5.226, 5.228	Movel marítimo(MM)  Socorro, segurança e chamada-telefonia (156,800 MHz)	RR, Ap.15  RR, Ap. 18-Canal 16

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
156,8375 -174	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MOVEL excepto móvel aeronautico 5.111, 5.226</p>	<p>SMT-Redes privativas(MOV) Estações receptoras do sistema AIS (MOV) (161,975 MHz; 162,025 MHz)</p> <p>SMM-Redes de serviço móvel marítimo (MOV); (156,8375 - 158,0125 MHz); (160,6125 -162,6125 MHz)</p> <p>SRD-Sistemas de detecção, seguimento e aquisição de dados (169,4 - 169,475 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes (169,4750-169,4875 MHz; 169,5875-169,6000 MHz)</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos (169,4 -169,4750 MHz; 169,4875 - 169,5875 MHz; 173,965 -174,015 MHz)</p>	<p>Plano dos 160 MHz RR, AP.18, Canal AIS1 (161,975 MHz , Canal AIS2 (162,025 MHz)</p> <p>RR, Ap.18</p> <p>Faixa condicionada a intensidade de campo 7 dB<math>\mu</math>A/m a 10m, para Sistemas de detenção, seguimento e aquisição de dados</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p,i,r,e para aplicações de alarmes</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
174 – 223	RADIODIFUSÃO 5.235 5.237, 5.243	Radiodifusão Televisiva Analógica (RAD)  SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos (173,965 - 174,015 MHz; 174 - 216 MHz)	174 - 230 MHz (canais 5 a 12)
223 – 230	RADIODIFUSÃO  Fixo  Móvel 5.243, 5.246, 5.247	Radiodifusão Televisiva Analógica (RAD)	174 - 230 MHz (canais 5 a 12)
230 – 235	FIXO  MÓVEL 5.247, 5.251, 5.252		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
235 – 267	FIXO MÓVEL 5.111, 5.252, 5.254, 5.256, 5.256A		
267 – 272	FIXO MÓVEL Operações espaciais (espaço - Terra) 5.254, 5.257		
272 – 273	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) FIXO MÓVEL 5254		
273 – 312	FIXO MÓVEL 5254		
312 – 315	FIXO MÓVEL Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.254, 5.255		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
315 – 322	FIXO MÓVEL 5254		
322 – 328,6	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5149		
328,6 – 335,4	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.258, 5.259	Radioajuda Aeronáutica- glide path do sistema ILS (RVA)	ICAO - (Anexo 10)
335,4 – 387	FIXO MÓVEL 5,254		
387 – 390	FIXO MÓVEL Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.254, 5.255		
390 – 399,9	FIXO MÓVEL 5254		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
399,9 – 400,05	<p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra - espaço) 5.209, 5.224A</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.222, 5.224B, 5.260, 5.220</p>		
400,05 – 400,15	<p>FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO POR SATÉLITE (400,1 MHz) 5.261, 5.262</p>		
400,15 – 401	<p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.263</p> <p>Operações espaciais (espaço -Terra) 5.262, 5.264</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
401 – 402	AUXILIARES DE METEOROLOGIA OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico	SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (401 - 402 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
402 – 403	AUXILIARES DE METEOROLOGIA  Operações espaciais (espaço - Terra)  EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço)  METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço)  Fixo  Móvel excepto móvel aeronáutico	SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (402 - 405)	
403 – 406	AUXILIARES DE METEOROLOGIA  Fixo  Móvel excepto móvel aeronáutico	Radiossondas (METAX)  SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (402 - 405 MHz; 405 - 406 MHz)	
406 – 406,1	MÓVEL POR SATÉLITE (Terra - espaço)	Radiobalizas COSPAS-SARSAT (MV-S)	RR, Ap.15
406,1 – 410	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico  RADIOASTRONOMIA 5 149		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
410 – 420	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-espaco) 5.268</p>		
420 – 430	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Radiolocalização 5.269, 5.270, 5.271</p>		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
430 – 432	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO 5.271, 5.272, 5.273, 5.274, 5.275, 5.276, 5.277	Amador (AM)	
432 – 438	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO Exploração da Terra por satélite (activo) 5.279A, 5.138, 5.271, 5.272, 5.276, 5.277, 5.283	Amador (AM) (432 - 435 MHz) Amador por satélite (AMS) (435 - 438 MHz) ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (433,05 - 434,79 MHz) SRD-Aplicações não específicas (433,05 - 434,79 MHz)	Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral
438 – 440	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO 5.271, 5.273, 5.274, 5.275 5.276, 5.277, 5.283	Amador (AM)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
440 – 450	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico Radiolocalização 5.2069, 5.270, 5.271, 5.284, 5.285, 5.286		
450 – 455	FIXO MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286D, 5.286E	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público	IMT-2000
455 - 456	FIXO MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286E	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público	IMT-2000
456 – 459	FIXO MÓVEL 5.271, 5.287, 5.288	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações uso Público	IMT-2000
459 – 460	FIXO MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286E	Fixo Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público	IMT-2000

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
460 – 470	FIXO MÓVEL Meteorologia por satélite (espaço-Terra) 5.287, 5.288, 5.289, 5.290	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público	IMT-2000
470 – 694	RADIODIFUSÃO 5.149, 5.291, 5.294, 5.296, 5.300 5.304, 5.306, 5.311A, 5.312, 5.312A	Radiodifusão Televisiva (RAD) DVB-T2 - Radiodifusão televisiva digital (RAD)(470 - 582 MHz e 582 - 694 MHz	GE-06 Faixas IV (470 - 582 MHz) e V (582 – 694 MHz) (canais 21 -48) GE-06
694 – 862	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.316B, 5.317 RADIODIFUSÃO 5.149, 5.291, 5.294, 5.296, 5.300, 5.304, 5.306, 5.311A, 5.312, 5.312A	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público	Faixa 694 - 862 MHz para serviço móvel terrestre de quarta geração (4G)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
862 - 890	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317A</p> <p>RADIODIFUSÃO 5.322 , 5.319, 5.323</p>	<p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações electronicas MCV</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (863 -870 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes (868,8 - 868,7 MHz; 869,25 - 869,4 MHz; 869,65 - 869,7 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes sociais(869,2 - 869,25 MHz)</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos, SRD-RFID e SRD-Aplicações de áudio sem fios (863 - 865 MHz)</p>	<p>Faixa extensão GSM (880 - 890/925 - 935 MHz)</p> <p>Faixa condicionada a potência ≤ 25 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p.r.e para aplicações de Alarmes</p> <p>Faixa condicionada a potência de 100 mW p.a.r para RFID (865 - 865.6), 2W (865.6 - 867.6), 500 mW (867.6 - 868)</p>
890 – 942	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317 A</p> <p>RADIODIFUSÃO 5.322</p> <p>Radiolocalização 5323</p>	<p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público (890 - 915 MHz/ 925 - 960 MHz)</p> <p>MCV</p>	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
942 – 960	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317A  RADIODIFUSÃO 5.322, 5.323	Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público (890 - 915 MHz/925 – 960 MHz)  MCV	
960 – 1 164	MOVEL AERONAUTICO ( R) 5.327A  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.328	Sistemas de navegação, segurança e voo - DME, TACAN, SSR(RVA)	
1 164 – 1 215	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.328  RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.328B, 5.328A	Sistemas de navegação , segurança e voo - DME, TACAN, SSR (RVA)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 215 – 1 240	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço – espaço) 5.328B, 5.329, 5.329A INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.330, 5.331, 5.329, 5.329A	GPS-Sistemas Global de Posicionamento (RVA-S)	
1 240 – 1 300	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço),5.329, 5.329A, 5.328B INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) Amador Amador por satélite (Terra-espaço)	Radares de perfil de vento  Amador (AM) (1240 - 1260 MHz, 1270 - 1300 MHz)  Amador por satélite (AMS) (1260 - 1270 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
1 300 – 1 350	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337  RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.149, 5.337A	Radares (RVA; RLC)	
1 350 – 1 400	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149, 5.338, 5.338A, 5.339		
1 400 – 1 427	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo)  RADIOASTRONOMIA  INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341		
1 427 – 1 429	OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra- espaco)  FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.338A, 5.341		As bandas de frequências 1427-1452 MHz e 1492- 1518 MHz são identificadas, podem ser administradas pelas administrações que desejam aplicar telecomunicações móveis

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
			internacionais (IMT) de acordo com a Resolução 223(Rev.WRC-15).
1 429 - 1 452	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.338A, 5.341, 5.342		IMT Resolução 223( Rev. WRC-15)
1 452 – 1 492	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico  RADIODIFUSÃO 5345  RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.208B, 5.341, 5.342, 5.345		IMT Resolução 223( Rev. WRC-15)
1 492 – 1 518	FIXO  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.341		IMT Resolução 223( Rev. WRC-15)

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 518 – 1 525	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.348, 5.348A, 5.348B, 5.351, 5.341, 5.342</p>		
1 525 – 1 530	<p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico 5.341, 5.342, 5.350, 5.351, 5.352A, 5.354</p>	Movel por satélite (1525 - 1544 MHz); GMPCS (1525 - 1544 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
1 530 – 1 535	<p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351A, 5.353A</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico 5.341, 5.342 5.351, 5.354</p>	<p>Movel por satélite (1525-1544 MHz); GMPCS (1525 -1544 MHz)</p>	
1 535 – 1 559	<p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351A, 5.341, 5.351, 5.353A, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.357A , 5.359, 5.362A</p>	<p>Móvel por satélite (1525 - 1544 MHz); Sistemas de socorro e segurança via satélite, incluindo o GMDSS (MV-S)</p>	<p>Frequência móvel de descida de satélite 1544 - 1545 MHz dedicada mundialmente à comunicação de socorro e segurança via GMDSS.</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
1 559 – 1 610	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço), 5.208B, 5.328B, 5.329A, 5.341, 5.362B, 5.362C	GPS-Sistema Global de Posicionamento (RVA-S)	Frequências de ligação directa RNSS
1 610 – 1 610,6	MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.341, 5.355, 5.359, 5.364, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372	GMPCS (1610 -1626,5 MHz)	
1 610,6 – 1 613,8	MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A  RADIOASTRONOMIA  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.149, 5.341, 5.355, 5.359, 5.364, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372	GMPCS (1610 -1626,5 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 613,8 – 1 626,5	<p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351A</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA</p> <p>Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208B, 5.341, 5.355, 5.364, 5.365, 5.366,5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372</p>	<p>GMPCS (1610 -1626,5 MHz)</p> <p>Terminais IRRIDIUM(1621,35 - 1626,5 MHz)</p>	
1 626,5 – 1 660	<p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351A, 5.341, 5.351, 5.353A, 5.354, 5.355, 5.357A , 5.359, 5.362, 5.374, 5.375, 5.376</p>	<p>Móvel marítimo por satélite (MM-S);</p> <p>GMPCS (1626,5 -1660,5 MHz)</p> <p>Móvel por satélite (MV-S);</p>	<p>Operações de uplink por satélite móveis.</p>
1 660 – 1 660,5	<p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351A</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341, 5.351, 5.354, 5.362A , 5.362A , 5.376A</p>	<p>Móvel por satélite (MV-S); GMPCS (1646,5 - 1660,5 MHz)</p>	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
1 660,5 – 1 668	RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)  Fixo  Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.341, 5.379, 5.379A		
1 668 – 1 668,4	MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco)  5.351A, 5.379B, 5.379C  RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)  Fixo  Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.341, 5.379, 5.379A		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 668,4 – 1 670	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351A, 5.379B, 5.379C RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341, 5.379D, 5.379E		
1 670 – 1 675	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351A, 5.379B, 5.341, 5.379D, 5.379E, 5.380A		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 675 – 1 690	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5341		
1 690 – 1 700	AUXILIARES DE METEOROLOGIA METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.289, 5.341, 5.382		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 700 – 1 710	<p>FIXO</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.289, 5.341</p>		

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1 710 – 1 930	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.384A, 5.388A 5.388B, 5.149, 5.341, 5.385, 5.386, 5.387, 5.388</p>	<p>GSM1800 - Sistema de Comunicações digitais (1710 - 1785 MHz; 1805-1880 MHz) - Comunicações móveis terrestres</p> <p style="text-align: center;">MCV</p> <p>DECT-sistema de telecomunicações europeias digitais sem fios (MOV); (1880 - 1900 MHZ)</p> <p>IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000 (MOV); (1900 - 1980 MHz/2110 - 2170 MHz)</p> <p style="text-align: center;">MCA</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos(1785 - 1800 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações áudio sem fios (1795 - 1800 MHz)</p>	<p>Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200 MHz</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
1 930 – 1 970	FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B, 5388	IMT-2000 -Telecomunicacoes móveis internacionais - 2000 (MOV);(1900 - 1980 MHz/2110 - 2170 MHz)	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110-2200 MHz
1 970 – 1 980	FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B, 5388	IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885-2025 MHz e 2110-2200 MHz
1 980 – 2 010	FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.351 A, 5.388, 5.389A	IMT-2000-Telecomunicações moveis internacionais-2000 (MOV) GMPCS (1980 - 2010 MHz)	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200
2 010 – 2 025	FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B	IMT-2000-Telecomunicações moveis internacionais-2000(MOV)	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 – 2200 MHz

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
2 025 – 2 110	<p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra-espaco) (espaço-espaco)</p> <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaco) (espaço-espaco)</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.391</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaco) (espaço-espaco) 5.392</p>	TCR-Rastreio, controlo e alinhamento (OE)	
2 110 – 2 120	<p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.388A , 5.388B</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (Terra-espaco) 5.388</p>	IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - 2000 (MOV) ; (2110 - 2170 MHz)	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200MHz

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
2 120 – 2 170	FIXO MÓVEL 5.388A ,5.388	IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - 2000 (MOV); (2110 - 2170 MHz)	Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 – 2200 MHz
2 170 – 2 200	FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.351A ,5.388, 5.389A , 5.389F	GMPCS (2170 - 2200 MHz)	IMT - 2000 - Telecomunicações Móveis Internacionais. Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200 MHz
2 200 – 2 290	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) (espaço-espaço)  EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço)  FIXO  MÓVEL 5.391  INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.392	TCR-Rastreio controlo alinhamento(OE)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
2 290 – 2 300	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra)		

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
2 300 – 2 450	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.384A</p> <p>Amador</p> <p>Radiolocalização</p> <p>Amador por satélite 5.150, 5.282, 5.395</p>	<p>MÓVEL ( 2300 - 2400 MHz)</p> <p>Amador (AM)</p> <p>Amador por satelite (AMS)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (2400-2500 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas e SRD-Aplicações radiodeterminação (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-WLANs (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-RFID (2446 - 2454 MHz)</p>	<p>Usado para serviços de IMT em 2300 - 2400 MHz, Resolução 223 (Ver, WRC-07)</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p.i.r.e para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 100 mW p.i,r,e p/ Sistemas de acesso sem fio/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> <p>Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de Radiodeterminação</p> <p>Faixa condicionada a potência <math>\leq</math> 500 mW p.i.r.e para RFID</p>
2 450 – 2 483,5	FIXO		Faixa condicionada a potência máxima de 100

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
	MÓVEL Radiolocalização 5.150, 5.397	ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (2400 - 2500 MHz)  SRD-Aplicações não específicas e SRD-Aplicações de radiodeterminação (2400 - 2483,5 MHz)  SRD-WLANs (2400 - 2483,5 MHz)  SRD-RFID (2446 - 2454 MHz)	mW p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)
2 483,5 – 2 500	FIXO  MÓVEL  MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.351A  RADIOLOCALIZAÇÃO POR SATELITE (espaço – terra) 5.351  Radiolocalização 5.351A, 5.150, 5.399, 5.401, 5.402	GMPCS(2483,5 – 2500 MHz)  ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (2400 - 2500 MHz)	
2 500 – 2 520	FIXO 5.410	IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)	IMT-2000- Telecomunicações móveis

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
	MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A 5.405 5.412		internacionais - (2500 - 2690 MHz)
2 520 – 2 655	FIXO 5.410  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A  RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.413, 5.416, 5.339, 5.405, 5.412, 5.417C, 5.417D 5.418B, 5.418C	Feixes hertzianos (FIX)  IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)	IMT-2000- Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)
2 655 – 2 670	FIXO 5.410  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5384  RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.208B, 5.413, 5.416  Exploração da Terra por satélite (passivo)  Radioastronomia  Investigação espacial (passivo) 5.149, 5.412	Feixes hertzianos (FIX)  IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)	IMT-2000 - Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
2 670 – 2 690	FIXO 5.410  MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A  Exploração da Terra por satélite (passivo)  Radioastronomia  Investigação espacial (passivo) 5.149, 5.412	IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000 (MOV); (2500 - 2690 MHz)	
2 690 – 2 700	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Passivo)  RADIOASTRONOMIA  INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Passivo)  5.340		
2 700 - 2 900	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337  Radiolocalização 5.423, 5.424	Sistema de navegação (RVA)  Radares meteorológicos (METAX)  Radares (RVA, RLC)	
2 900 – 3 100	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.424A  RADIONAVEGAÇÃO 5.426, 5.425, 5.427	Radares (RVA, RLC)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
3 100 – 3 300	RADIOLOCALIZAÇÃO Exploração da Terra por satélite (activo) Investigação espacial (activo) 5.149, 5.428	Radares (RLC)	
3 300 – 3 400	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149, 5.429, 5.430	Para Serviços IMT em 3300 - 3400 MHz	A faixa 3300 - 3400 MHz foi identificada para o IMT na WRC-15 por vários países, incluindo a Guiné-Bissau. A Resolução 223 (WRC-15) apela a estudos de compatibilidade para avaliar a viabilidade de: Compartilhamento de canal entre os sistemas IMT e Radiolocalização (incluindo radares terrestres, marítimos e aéreos) operando na faixa 3300 - 3400 MHz; Compartilhamento de banda adjacente entre IMT operando na faixa de 3300 - 3400 MHz e sistemas de Radiolocalização

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
			implantados na faixa de 3100 - 3300 MHz
3 400 – 3 600	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço - Terra) Móvel 5.430 Radiolocalização 5.431	BWA/ WIMAX(identificado para IMT)	
3 600 – 4 200	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) Móvel	Fixo por Satélite: VSAT (3600 - 4200MHz) BWA(3400 - 3600 MHz)	
4 200 – 4 400	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.438, 5.439, 5.440	Radares (RVA)	
4 400 – 4 500	FIXO MÓVEL 5.440A		
4 500 – 4 800	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.441 MÓVEL 5.440A	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz)	RR, Ap.30

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
4 800 – 4 990	FIXO MÓVEL 5.440A 5.442 Radioastronomia 5.149, 5.339, 5.443	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz)	
4 990 – 5 000	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA Investigação espacial (passivo) 5149	SRD-Aplicações de radiodeterminação(4500 -7000 MHz)	
5 000 – 5 010	MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (Terra-espaco)	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
5 010 – 5 030	MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA  RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.328B 5.443B	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	
5 030 – 5 091	MOVEL AERONAUTICO (R) 5.443C  MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443D  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5444	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	
5 091 – 5 150	MOVEL AERONAUTICO (R) 5.444B  MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA  RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.444, 5.444A	Comunicações de solo  SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa reservada para o sistema MLS

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
5 150 – 5 250	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.447A MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.446B RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.446, 5.446C, 5.447B, 5.447C	SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 200mW p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)
5 250 – 5 255	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.447F RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5.447D, 5.447E, 5.448, 5.448A	SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 100mW p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
5 255 – 5 350	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.447F RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.447E, 5.448, 5.448A	SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 100 mW p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS)/RLANs
5 350 – 5 460	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) 5.448B RADIOLOCALIZAÇÃO 5.448D RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.449 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.448C	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)	
5 460 – 5 470	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO 5.448D RADIONAVEGAÇÃO 5.449 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo)	SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
5 470 – 5 570	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450A RADIOLOCALIZAÇÃO 5.450B RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.448B, 5.450, 5.451	Radares (RVM) SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz)	
5 570 – 5 650	MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450A RADIOLOCALIZAÇÃO 5.450B RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.450, 5.451, 5.452	Radares (RVM) Radares meteorologicos (5600 - 5650 MHz) SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa condicionada a potência máxima de 1W p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANS)
5 650 -5 725	MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450 A	Amador (AM), (5668 - 5670 MHz) Amador por satelite ( AMS)	Faixa condicionada a potência máxima de 1W p.i.r.e p/Sistemas de acesso

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
	<p>RADIOLOCALIZAÇÃO Amador</p> <p>Amador por satélite ( Terra-espaco)</p> <p>Investigação espacial (espaço longínquo) 5.282, 5.451, 5.453, 4.454, 5.455</p>	<p>SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p>	sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)
5 725 – 5 830	<p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaco)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO Amador 5.150, 5.451, 5.453, 5.455, 5.456</p>	<p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>Amador (AM)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas(5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-RTT (5795 - 5815 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p>	<p>Faixa condicionada a potência máxima de 25 mW p.i.r.e para SRD uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 2W p.i.r.e para RTT</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
5 830 – 5 850	<b>FIXO POR SATÉLITE</b> (Terra-espaco) <b>RADIOLOCALIZAÇÃO</b> Amador Amador por satélite (espaco-Terra) 5.150, 5.451, 5.453, 5.455, 5.456	Fixo por satélite (FIX-S) Amador por satélite(AMS) ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (5725 - 5875 MHz) SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	
5 850 – 5 925	<b>FIXO</b> <b>FIXO POR SATÉLITE</b> (Terra-espaco) <b>MÓVEL</b> 5.150	Fixo por Satélite(FIX-S): VSAT ITS (5875 - 5905 MHz) ISM-Aplicações industriais,científicas e médicas (5725 - 5875 MHz) SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
5 925 – 6 700	FIXO 5.457 FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaco) 5.457A, 5.457B MÓVEL 5.457C 5.149, 5.440, 5.458	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por Satélite (FIX-S) VSATs (5925 - 6425 MHz) ESVs (5925 - 6425 MHz) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa dos 6 GHz (Baixa) ERC/REC 14-01 (5925- 6425 MHz)  Faixa dos 6 GHz (Alta) , UIT-R F.384 ; ERC/REC 14-02 (6425 -7125 MHz)
6 700 – 7 075	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaco) (espaco-Terra) 5.441 MÓVEL 5.458, 5.458A, 5.458B, 5.458C	Feixes hertzianos (FIX) SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)	Faixa dos 6 GHz(Alta) ERC/REC 14-02 (6425- 7125 MHz)
7 075 – 7 145	FIXO MÓVEL 5.458, 5.459	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 6 GHz (Alta) UIT-R F.384 ; ERC/REC 14-02 (6425 - 7125 MHz)  Faixa dos 7 GHz (Baixa)  Recomendação UIT-R F.385 Rec. 1 (7110 - 7425 MHz) ;  ECC/REC(02)06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
7 145 – 7 235	FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaco) 5.460, 5.458, 5.459	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 385 Rec. 1 (7110 - 7425 MHz) ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz)
7 235 – 7 250	FIXO MÓVEL 5.458	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 385 rec 1 (7110 - 7425 MHz); ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz)
7 250 – 7 300	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço - Terra) MÓVEL 5.461	Fixo por Satélite(FIX-S)	

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU	PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
7 300 – 7 450	<p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p style="text-align: center;">5.461</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 7 GHz (Baixa)</p> <p>Recomendação UIT-R F. 385 rec 1 (7110 - 7425 MHz) ;</p> <p>ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz)</p> <p>Faixa dos 7 GHz (Alta)</p> <p>Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ;</p> <p>ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz)</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
7 450 – 7 550	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.461A</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite(FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 7 GHz (Alta)</p> <p>Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ;</p> <p>ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz)</p>
7 550 – 7 750	<p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p>	<p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p>	<p>Faixa dos 7 GHz (Alta)</p> <p>Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ;</p> <p>ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz)</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa)</p> <p>Recomendação UIT-R F.386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)</p>

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
7 750 – 7 900	FIXO METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.461B MÓVEL excepto móvel aeronáutico	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)  Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02)06 (7900 - 8500 MHz)
7 900 – 8 025	FIXO FIXO POR SATELITE (Terra - espaco) MOVEL 5.461	Feixes hertzianos (FIX)  Fixo por Satélite (FIX-S)	Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);  Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02)06 (7900 - 8500 MHz)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
8 025 – 8 175	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL 5.463, 5.462A	Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)  Feixes hertzianos (FIX)  Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 8 GHz ( Baixa) Recomendação UIT-R F.386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);  Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/ (02) 06 (7900 - 8500 MHz)
8 175 – 8 215	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL 5.463, 5.462A	Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)  Feixes hertzianos (FIX)  Fixo por Satélite (FIX-S)	Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F.386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);  Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06 (7900 - 8500 MHz)
8 215 – 8 400	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL 5.463, 5.462A	Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)  Feixes hertzianos (FIX)  Fixo por Satélite (FIX-S)	Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F.386, Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)  Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06 (7900 - 8500 MHz)

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
8 400 – 8 500	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.465, 5.466	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06; UIT-R Rec. F.386 (7900 - 8500 MHz)
8 500 – 8 550	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.468, 5.469	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
8 550 – 8 650	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (ativo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (ativo) 5.468, 5.469, 5.469A	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
8 650 – 8 750	RADIOLOCALIZAÇÃO 5.468, 5.469	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
8 750 – 8 850	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.470, 5.471	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
8 850 – 9 000	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.472, 4.473	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
9 000 – 9 200	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337, 5.471, 5.473A	Radares (RVA, RLC)  SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	
9 200 – 9 300	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.472, 5.473, 5.474	Radares (RVM, RLC) - SART  SRD – Aplicações de radiodeterminação(8500 - 10600 MHz)	Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação
9 300 – 9 500	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (ativo)  RADIOLOCALIZAÇÃO  RADIONAVEGAÇÃO  INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (ativo) 5.427, 5.474, 5.475, 5.475A, 5.475B, 5.476A	Radares (RVM, RVA, RLC) -- SARTs  SRD – Aplicações de radiodeterminação(8500 - 10600 MHz)	Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação

<b>FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz)</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU</b>	<b>PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS</b>	<b>NOTAS</b>
9 500 – 9 800	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.476A	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação
9 800- 9 900	RADIOLOCALIZAÇÃO Exploração da Terra por satélite (activo) Fixo Investigação espacial (activo) 5.477, 5.478, 5.478A, 5.478B	SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz)	